POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS POR ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, COLABORADORES E PELA PRÓPRIA UNK

Emissão: março/2022

1. OBJETIVO

1.1. A presente Política de Negociação de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores ("Política") e pela própria UNK CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA ("UNK") tem por objetivos:

i. evitar potenciais conflitos de interesse entre os interesses dos clientes e os investimentos pessoais dos colaboradores da UNK, assegurando que os investimentos pessoais dos colaboradores sejam sempre feitos dentro dos procedimentos legais do mercado.

ii. impedir que os colabadores se utilizem de informação privilegiada e realizem *front running* e *insider trading*.

1.2. Considera-se *front running,* a prática de aproveitar alguma informação privilegiada para concluir negociação antes de outros. Esta prática viola o dever fiduciário do planejador financeiro que coloca seus interesses particulares acima dos interesses dos clientes e empregador.

1.3. Considera *insider trading*, a prática equivocada de negociação com ações, vedada pela legislação em vigor para impedir que pessoas que possuam informação privilegiada sobre companhias realizem negócios com ativos dessas empresas em proveito próprio e/ou prejudiciais aos investidores em geral.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Esta Política se aplica a todos os colaboradores da UNK.

2.2. Entende-se por "colaboradores": (i) sócios; (ii) diretores; (iii) empregados; (iv) consultores; (v) estagiários; e (vi) quaisquer pessoas que, em virtude de seus cargos, funções ou posições na UNK, tenham

acesso a informações confidenciais sobre a UNK, seus negócios ou clientes ou, ainda, aqueles que participem do processo de recomendação de investimentos.

2.4. Para os colaboradores, será firmado Termo de Adesão à presente Política entre os colaboradores e a UNK, a fim de buscar o comprometimento dos mesmos no cumprimento das suas regras de conduta, os quais serão devidamente arquivados pela UNK.

3. CONDUTA

3. 1. A conduta dos colaboradores da UNK deve sempre preservar os princípios da ética e da legalidade e do interesse dos clientes. Os colaboradores devem seguir o Manual de Compliance e o Código de Ética e Conduta da UNK, onde esses princípios são detalhados.

3. 2. Assim, é proibido aos colaboradores realizar investimentos pessoais que sejam resultado de informações privilegiadas que possam ser obtidas no exercício de sua função.

3.3. É também vedado aos colaboradores da UNK realizar investimentos utilizando-se de informações privilegiadas por meio de interpostos pessoais.

3.4. É obrigação de todos os colaboradores da UNK assegurar-se que os interesses dos clientes sejam prioritários em relação aos interesses dos próprios colaboradores.

4. TIPOS DE INVESTIMENTOS

4.1. É permitido aos colaboradores da UNK investirem em quaisquer ativos de renda fixa, bem como fundos de investimento sem qualquer autorização por escrito da parte da área de Compliance da UNK.

4.2. Os demais investimentos devem ser realizados mediante comunicação prévia da área de Compliance da UNK.

4.3. Os colaboradores da UNK devem preencher anualmente a “Declaração anual de investimentos pessoais”, conforme consta no anexo I deste instrumento.

ANEXO I: Declaração anual de investimentos pessoais

Pelo presente instrumento, (, *[*] Nome, [*] nacionalidade, [*] estado civil, [*] profissão*, portador da Cédula de Identidade RG nº *[*],* inscrito no CPF/ME sob nº *[*],* residente e domiciliada na Cidade de *[*],* Estado de *[*],* na Rua *[*],* bairro *[*],* CEP *[*]* , na qualidade colaborador(a) da UNK CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.708.838/0001-72, DECLARA, para todos fins e efeitos de direito, que os investimentos pessoais por este(a) realizados no ano de [*] *Ano*, não possuem nenhum conflito com a realizados, no [*] semestre de [*], bem como não possuem nenhum conflito com a Política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa da UNK.

[*local*], [●] de [●] de [●].

_____

DECLARANTE